STCP
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, SA

EXTRACTO

DA

ATA N.º 63 DA ASSEMBLEIA-GERAL DA STCP, S.A.

Aos 30 dias do mês de maio de 2016, pelas onze horas, reuniu na sua sede social, na Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º, Porto, a Assembleia Geral da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., com o número de identificação de pessoa coletiva e de registo na 2.ª Conservatória do Registo Comercial do Porto 500246467, com o Capital Social de 85.505.125,00 euros. ----------

Estiveram presentes os Senhores Dra. Paula Alexandra Caetano da Silva, como representante do Estado, titular da totalidade do Capital Social, portadora de carta mandadeira que fica arquivada, Engenheiro José António Ferreira de Barros, Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais, Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Carlos Maria da Rocha Pinheiro Torres, Secretário da Mesa da Assembleia Geral, Professor Jorge Moreno Delgado, Presidente não Executivo do Conselho de Administração, os Vogais Executivos, Eng. Tiago Filipe da Costa Braga e Dr. Pedro José Ferreira Morais, a Vogal não Executiva, Dra. Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto e, ainda, o Prof. Doutor Pedro Romano Martinez, Presidente do Conselho Fiscal, e os Vogais do Conselho Fiscal, Dra. Ana Alexandra Filipe Freitas e Dr. Paulo Jorge Rodrigues Mateus, bem como o Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos, em representação de António Magalhães & Carlos Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

.....

Iniciaram-se os trabalhos pela apreciação do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos – Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas do Exercício 2015 – documentos estes acompanhados das Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditorias e dos Relatórios Anuais do Conselho Fiscal.

.....

Uma vez terminada a intervenção do Senhor Presidente do Conselho de Administração, foi dada a palavra à representante da totalidade do capital social que, não pretendendo obter qualquer esclarecimento adicional sobre os documentos em apreciação, votou favoravelmente a aprovação dos documentos de prestação de contas da STCP, S.A., referentes ao exercício de 2015, atentas as ênfases expressas nas Certificações Legais das Contas, recomendando ao Conselho de Administração que diligencie no sentido de:

Prosseguir a redução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores, nos termos preconizados na Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril.

Av. Fernão de Magalhães, 1862-13º
4350-158 Porto . Portugal
Tel. 351.22 507 1000 Fax 351.22 507 1150
email: geral@stcp.pt

Contribuinte nº 500 246 467 Registado com o nº 51 372 na 2ª C. R. C. do Porto - Capital Social: 85.505.125 €
Mod. 212_E_03 / 2004525

Ser apresentado o relatório sobre as remunerações pagas aos trabalhadores mulheres e homens, tendo em conta objetivos concretos-diagnóstico e prevenção de diferenças injustificadas e a adoção de medidas concretas corretivas conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março.

Ser apresentado o relatório sobre a prevenção da corrupção, nos termos do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

Assegurar que os gastos com comunicações e ajudas de custo em 2016 se mantenham ao nível dos gastos verificados nas referidas rubricas em 2014, dando cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que se passaria à discussão do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre o Relatório das Boas Práticas do Governo Societário do exercício de 2015.

Relativamente a este ponto, a representante do acionista único votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2015 pela STCP, que integra os documentos de prestação de contas, recomendando-se que no ano de 2016 sejam tidas em consideração as observações constantes do ponto 3.1. de Relatório da UTAM n.º 99/2016, que junto fica anexo.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que se passaria à discussão do terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2015.

Usou da palavra a representante do capital social que votou favoravelmente a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido de o resultado líquido negativo apurado no exercício de 2015, no montante de 31.617.189,85 € (trinta e um milhões, seiscentos e dezassete mil, cento e oitenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), ser transferido para a conta de resultados transitados.

.....

Está conforme o original

O Secretário da Mesa da Assembleia-Geral

(Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres)